

## CONCORRÊNCIA 004/2019 – FMC

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**OBJETO:** Permissão Qualificada de Uso Oneroso de Bem Público – Mezanino do Edifício Sede do Museu Histórico Abílio Barreto, nos termos e condições previstas neste Edital.

Processo Administrativo: 01-093.363/19-09

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria FMC 087/2019, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, os pedidos e respostas dos esclarecimentos ao Edital, solicitados tempestivamente pela Empresa Caravela Gastronomia Eirelli:

1 - Em relação ao item 8.9.22, nos elementos para avaliação, o que seria um Plano de Comunicação? A identidade visual do espaço é considerada conflitante?

Esclarecimento: O Plano de Comunicação é um planejamento das formas pelas quais a empresa pretende alcançar um público alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências ou correio direto, por exemplo. Ele preocupa-se com a decisão de quem é o alvo, quando com qual mensagem é transmitida e como se dá essa transmissão. Entende-se por identidade visual conflitante quanto a identidade pensada para novo empreendimento entre em conflito e/ou se sobressai àquela adotada no Museu Histórico Abílio Barreto.

2 - Em relação ao projeto arquitetônico deverá ser apresentado um novo modelo diferente do que já existe?

Esclarecimento: O projeto arquitetônico solicitado visa verificar como será utilizado o espaço existente, como previsão da instalação de todos os equipamentos e estruturas necessárias para instalação do empreendimento, desde das mesas e cadeiras até eventuais mudanças no espaço que se façam necessárias. Não se trata apenas de um projeto de interior. Lembramos que por se tratar de imóvel com protegido pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, não pode haver alteração de fachada da edificação, bem como qualquer intervenção deverá ser aprovada antes de executada. Essa aprovação não será cobrada durante a licitação.

3 - No item 8.9.1.2, letra "j" é exigido um atestado de desempenho , poderia ser um atestado adquirido pelos fornecedores da empresa permissionária ?

Esclarecimento: A empresa permissionária deverá comprovar que desempenha e/ou desempenhou atividades semelhantes e/ou equiparadas àquela à qual se trata o certame, se dando essa comprovação por meio de atestado fornecido por empresas e/ou instituições com as quais se relaciona.

4 - Em relação ao Projeto Arquitetônico os questiono :

Qual o nível de detalhamento exigido ? É necessário fazer um projeto executivo?

Esclarecimento: É necessário que o projeto seja o mais detalhado possível pois ele será a base para a fiscalização do contrata. Logo, é necessário fazer um projeto executivo

5. A PBH exige RRT do projeto ?

Esclarecimento: É necessário ter RRT do Projeto.

6. O que seria " Sustentabilidade das novas instalações " existente na tabela de critérios de avaliação e classificação das propostas / Projeto arquitetônico.

Esclarecimento: Sustentabilidade das novas instalações trata-se de ações desenvolvidas pelo permissionário para mitigar possíveis danos ao meio ambiente bem como ao patrimônio

cultural. Medidas como coleta seletiva de lixo, utilização de iluminação led, instalação de torneiras que diminuem o consumo de água, destinação correta dos resíduos de cozinha (óleo por exemplo), aquisição de alimentos com fornecedores relacionados a agricultura familiar, bem como ações de promoção ao patrimônio cultural no qual o empreendimento estará inserido, são exemplos de Ações que promovem a “Sustentabilidade das novas instalações”.

Site para consulta: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fmc>.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Cultura